



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2023 –

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Aos treze dias do mês de julho do ano 2023 (13/07/2023), às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica da Licitação nomeada pela Comissão Permanente de Licitação, via sorteio, realizado em sessão pública no dia três do mês de maio de 2023 (03/05/2023). A Subcomissão Técnica é integrada pelo servidor Hermes de Araújo Hildebrand – Jornalista; os profissionais sem vínculo com a prefeitura de Contenda, o Sr. Márcio Luiz de Camargo e o Sr. Alexandro Wojcik. A Comissão está responsável por julgar as propostas técnicas das empresas que participaram do processo licitatório de escolha de Agência de Propaganda e Publicidade que prestará serviços desta área à Prefeitura Municipal de Contenda/PR. Para julgamento dos quesitos técnicos das propostas apresentadas pelas concorrentes, a Subcomissão recebeu das mãos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Fábio Santos Fernandes (Nessa sessão), o invólucro nº 01 previamente aberto pela Comissão Permanente de Licitação, sem qualquer código, marca, rubrica, sinal ou rasura ou outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria. Com o objetivo de facilitar a análise das propostas, as campanhas contidas no invólucro foram acondicionadas em pastas por esta Subcomissão Técnica de Licitação. Os nomes das pastas são: 1, 2, 3 e 4. Tendo, então como base o disposto no item 10 – **JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA** do Edital, serão levados em conta pela Subcomissão Técnica, como critério de julgamento técnico, os seguintes atributos da proposta técnica, em cada quesito ou subquesito: quesito PLANO DE COMUNICAÇÃO, num máximo de 65 (sessenta e cinco) pontos subdivididos nos subquesitos: **Raciocínio Básico** (a acuidade de compreensão do problema específico de comunicação e dos objetivos de comunicação) num máximo de 10 (dez) pontos; **Estratégia de Comunicação** (atendendo os seguintes critérios de avaliação: a) A adequação do partido temático e do conceito propostos ao problema específico de comunicação e aos objetivos de comunicação; b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa do partido temático e do conceito propostos; c) A riqueza de desdobramentos positivos do conceito proposto para a comunicação do Município de Contenda com seu público; d) A adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação e o atendimento dos objetivos de comunicação; e) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação proposta; f) A capacidade de identificar opções de abordagem de comunicação e acuidade na escolha da melhor entre as possíveis e/ou cogitadas; g) A capacidade de articular os conhecimentos sobre o problema específico de comunicação, os objetivos de comunicação, os públicos e a verba disponível.) num máximo de 20 (vinte) pontos; **Ideia Criativa** (atendendo os seguintes critérios de avaliação: a) Sua adequação ao problema específico de comunicação e aos objetivos de comunicação; b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta; c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações; d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem; e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta; f) A pertinência em relação às atividades do Município de Contenda; g) Os desdobramentos comunicativos que



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados; h) A exeqüibilidade das peças;

i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos) num máximo de 25 (vinte e cinco) pontos; **Estratégia de Mídia e Não Mídia** (atendendo os seguintes critérios de avaliação: **a)** O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de públicos prioritários; **b) A capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos;** **c)** A consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores; **d)** A pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura do Município de Contenda; **e)** A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças; **f)** A otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa.) num máximo de 10 (dez) pontos. A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal. Sendo estes os critérios analisados e julgados, divulgamos que a proposta que obteve maior pontuação técnica foi o **INVÓLUCRO ACONDICIONADO NA PASTA 1**, com a pontuação final de 61 pontos; já a proposta que obteve a segunda colocação foi o **INVÓLUCRO ACONDICIONADO NA PASTA 3**, com a pontuação final de 57 pontos; a proposta que obteve a terceira colocação foi o **INVÓLUCRO ACONDICIONADO NA PASTA 2**, com a pontuação final de 53 pontos e a proposta que obteve a quarta colocação foi o **INVÓLUCRO ACONDICIONADO NA PASTA 4**, com a pontuação final de 43 pontos. Ressaltamos que as planilhas com o julgamento de cada proposta seguem anexas a esta ata, apresentando as pontuações e justificativas necessárias, firmadas no Edital da presente licitação. Registramos que a avaliação dos invólucros nº 1 se encerraram às dezoito horas e quarenta minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e três.

Nada mais havendo a registrar, eu, Hermes de Araujo Hildebrand, lavrei a presente Ata que, após lida, será firmada pelos componentes presentes da Subcomissão Técnica de Licitação – Concorrência nº 003/2023.

.....
HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND - Titular

.....
MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO - Titular

.....
ALEXSANDRO WOJCIK - Titular